

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### Resolução do CMAS nº. 31/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014, e conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 16 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar a Inscrição da ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM, que desenvolve o Projeto "Aprender Faz Bem" no âmbito da Proteção Social Básica e caracteriza-se como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV através das oficinas de balé, capoeira, canto, leitura e contação de histórias e outros atendimentos socioassistenciais para crianças e adolescentes, de conformidade com o artigo 12 da Resolução n. 14/2014 do CNAS.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2015.

**Natália Soares Ribeiro**  
Presidente do CMAS

Id: 1923945

#### Resolução do CMAS nº. 32/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 16 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Publicar o Resultado Parcial do processo de aprovação dos Projetos das entidades a serem cofinanciadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, que terão 48 (quarenta e oito) horas para prover a readequação das ressalvas apontadas pela Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho. Elas são:

**Educandário São José Operário - SASJO;**  
Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE  
Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo  
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Grupo Espírita Francisco de Assis - GEFA  
Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ - APAPE.

**Art.2.º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2015.

**Natália Soares Ribeiro**  
Presidente do CMAS

Id: 1923946

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### PORTARIA N.º 39/2015.

Campos dos Goytacazes, 16 de DEZEMBRO de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a instauração de processo administrativo para apurar irregularidade na permissão de transporte alternativo conferida ao Sr. José Gomes de Souza Neto, Linha Centro X Nova Brasília, Portaria autorizativa nº 185/2011;

CONSIDERANDO que o referido permissionário foi devidamente notificado para apresentar justificativas, em 05/08/2015, nos autos do Processo Administrativo nº 4335/15, porém, manteve-se inerte;

CONSIDERANDO parecer oriundo da PGM, nos autos do referido processo, opinando pela REVOGAÇÃO da permissão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO, a AUTORIZAÇÃO para exploração da linha Centro X Nova Brasília, conferida pela Portaria nº 185/2011, excluindo do SETAMP, o Sr. José Gomes de Souza Neto.

**Art. 2º** - A presente revogação se faz em caráter irrevogável e irretratável, além de não conferir direito de substituição a terceiros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Álvaro Henrique de Souza Oliveira**  
Dir. Presidente

Id: 1924173

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### Portaria SMECE nº. 57/2015

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2015 com vistas à contratação temporária de Professor substituto;

Considerando a análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tomar público o gabarito DEFINITIVO da Avaliação Objetiva realizada na data de 13 de dezembro de 2015:

#### Professor I - 20 horas:

- 1 - E
- 2 - C
- 3 - B
- 4 - C
- 5 - D
- 6 - E
- 7 - ANULADA
- 8 - D

- 9 - ANULADA
- 10 - A
- 11 - ANULADA
- 12 - E
- 13 - E
- 14 - B
- 15 - D
- 16 - D
- 17 - A
- 18 - A
- 19 - C
- 20 - B
- 21 - E
- 22 - D
- 23 - B
- 24 - A
- 25 - C

#### Professor II - 25 horas e Professor II - 35 horas:

- 01 - C
- 02 - C
- 03 - E
- 04 - E
- 05 - E
- 06 - D
- 07 - C
- 08 - ANULADA
- 09 - B
- 10 - E
- 11 - B
- 12 - C
- 13 - E
- 14 - A
- 15 - B
- 16 - D
- 17 - A
- 18 - A
- 19 - C
- 20 - B
- 21 - E
- 22 - D
- 23 - B
- 24 - A
- 25 - C

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015.

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1924138

### Fundação Municipal da Infância e Juventude

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, processo nº 2015.044.00075-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição água mineral (garraão de 20L), para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.650.026/0001-07.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de dezembro de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Presidente da FMIJ =

Id: 1924170

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, processo nº 2015.044.00075-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição água mineral (garraão de 20L), para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.650.026/0001-07.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de dezembro de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Presidente da FMIJ =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2015.044.000077-2-PR, convite nº. 001/15, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, aquisição de material permanente (ar condicionado, armário, mesas, cadeiras, outros) para atender a FMIJ, à licitante vencedora sanfer vila comércio de máquinas ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.240.676/0001-98, com o valor total de R\$ 57.924,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Em, 17 de Dezembro de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

Id: 1924171

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000100-3-PR  
Concorrência Pública nº 014/12  
Contrato nº 143/13

Empresa Contratada: **CONSORCIO NOVO MERCADO** (Constituído pelas empresas Conenge Engenharia Ltda e Projecons Projetos e Construções Ltda).

CNPJ: 17.864.776/0001-52

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a obra de reforma dos trechos I e II do Mercado Municipal - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo Aditivado: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Data da assinatura: 20/05/2015

Campos dos Goytacazes, 18 de Dezembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1924166

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTUTURA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2014.105.000090-6-PR

Concorrência Pública nº 024/2014

Contrato nº 0317/2014

Empresa Contratada: **F.L.G. EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 27.811.801/0001-93

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obras de infraestrutura, na localidade do Xexé - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1924168

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E MOBILIDADE URBANA

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2011.034.000252-5-PR

Tomada de Preço nº 011/2011

Contrato nº 018/2012

Empresa Contratada: **IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 00.118.060/0001-03

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de construção de escola de ensino infantil do tipo b - Padrão FNDE - Creche Escola Parque Eldorado, localizada na Rua Nova Aurora, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 09/06/2015.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1924169

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### Nota de Esclarecimento

Tendo em vista a Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizada no dia 18/12/2015, às 9 horas no Auditório da UFF e da necessidade da Comissão Ampliada de Seleção avaliar as ressalvas apresentadas, o resultado do Edital n.º 001 será publicado, impreterivelmente, no dia 22/12/2015.

Campos dos Goytacazes, 18 de Dezembro de 2015.

**Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1924021

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **22 de dezembro de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.1.1 - Credenciamento ( ratificação de aprovação em Ata do dia 17/03/2015 da cirurgia bariátrica, do Hospital Escola Álvaro Alvim), para a nomenclatura do serviço para Credenciamento/ Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em indivíduo com obesidade, do HEAA, processo E08/001/8790/2015-CNES Nº2287447 no Sistema Único de Saúde- SUS;
- 2.1.2 - Solicitação de inclusão em pauta dos seguintes processos de habilitação: Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Ferreira Machado- Processo E-08/6283/2011, Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Geral de Guarus- Processo E-08/6284/2011 e Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos- Processo E-08/001/8454/2011;
- 2.1.3 - Solicitação de inclusão para apresentação da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade para fins de Credenciamento e Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao indivíduo c/ Obesidade no Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa de Campos;
- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação
- 2,3- Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
3. Relatório de Comissões Especiais do CMS;
4. Assunto Gerais.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**

Presidente do C. M. S.

**João Acácio Filho**

Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1923479



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMIJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**